



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 139/83

PROC. n.º 221/83

Considerando-se o aumento excessivo do custo de vida, com uma inflação superior a 160% (cento e sessenta - por cento) ao ano;

X considerando que o funcionalismo público es tadual não teve até a presente data aumentos semestrais, o - que não ocorre com o funcionalismo federal que já goza desse/ benefício;

considerando-se que nos governos "impostos"/ anteriormente o funcionalismo estadual teve defasado seus ven cimentos já que os aumento concedidos jamais acompanharam o custo de vida e a inflação galopante que nos assola;

considerando-se finalmente que chegou o mo mento de se dar um basta nesse estado de coisas, fazendo-se - justiça a esses abnegados servidores estaduais que há muito - vem reclamando por um salário condizente com a classe,

REQUEIRO à Mesa, nos termos regimentais, ou- vido o Plenário, seja encaminhado ofício à Sua Excelência, o Senhor Doutor André Franco Montoro, DD. Governador Democráti- co do Estado de São Paulo, solicitando de Sua Excelência, que se digne determinar os estudos que se fizerem necessários no sentido de que o aumento a ser concedido ao funcionalismo es- tadual não seja inferior a 50% (cinquenta por cento), (assim - como seja estabelecida a semestralidade nos aumentos futuros,) fazendo-se assim justiça a essa laboriosa classe.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pal- mital, em 21 de novembro de 1.983.

ENCAMINHAR

C.M. Palmital

Presidente

JOÃO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Vereador.

ENCAMINHADO
EM 22/ Novembro/ 83
OFÍCIO N.º 345/83